

DECRETO Nº 098/2022

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º. - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito de todo território Municipal nos dias 16 e 17 de junho de 2022, sendo dia 16 (quinta feira) Corpus Christi e dia 17 (sexta feira) ponto facultativo.

Art. 2º. - Nesse período os serviços essenciais funcionarão em sistema de plantão, Administração Geral, Saúde, Limpeza Pública, Infraestrutura, Conselho Tutelar e Segurança Pública, retorno ao trabalho (segunda feira) no dia 20 de junho.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal